17/08/2020

Número: **0801787-11.2019.8.15.0151**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Conceição**
Última distribuição : **03/12/2019**
Valor da causa: **R$ 1.000,00**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
31000748	26/05/2020 14:50	2721548_CONTESTACAO_Anexo_02	Outros Documentos

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2017

Aos Cuidados de: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**

Nº Sinistro: **3170647781**
Vitima: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**
Data do Acidente: **03/08/2014**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3170647781.**

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ** R$ 13.500,00, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária.**

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.b**r ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00083/00084 - carta_01 - INVALIDEZ

00030042

Carta nº 12088713

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2017

Aos Cuidados de: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**

Nº Sinistro: **3170647781**
Vitima: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**
Data do Acidente: **03/08/2014**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o **número 3170647781**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Comprovante de residência não conclusivo
- Boletim de ocorrência ilegível
- Declaração de Inexistência de IML infor.
incorretas

A documentação deve ser entregue na **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00925/00926 - carta_03 - INVALIDEZ

00070463

Carta nº 12089374

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2018

Aos Cuidados de: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**

Sinistro: **3170647781**
Vítima: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**
Data do Acidente: **03/08/2014**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o **número 3170647781** foi **interrompido,** em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00995/00996 - carta_02 - INVALIDEZ

00050498

Carta nº 12231865

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2018

Aos Cuidados de: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**

Sinistro: **3170647781**
Vítima: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**
Data do Acidente: **03/08/2014**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o **número 3170647781** foi **interrompido,** em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00565/00566 - carta_02 - INVALIDEZ

00060283

Carta nº 12388799

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2018

Carta n°: 12472409

A/C: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

Nº Sinistro:	**3170647781**
Vitima:	**MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**
Data do Acidente:	**03/08/2014**
Cobertura:	**INVALIDEZ**

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**
Valor: **R$ 1.687,50**
Banco: **104**
Agência: **000000043**
Conta: **000000176620-8**
Tipo: **CONTA POUPANÇA**

Memória de Cálculo:

Multa:	R$	**0,00**
Juros:	R$	**0,00**
Total creditado:	R$	**1.687,50**
Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%		
Graduação: Em grau médio 50%		
% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%		
Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =	R$	**1.687,50**

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00041/00042 - carta_15R - INVALIDEZ
00030021

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Nome do(a) Examinado(a): ***MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS***

Endereço do(a) Examinado(a): ***SITIO PAU FERRO nº SN - ZONA RURAL - SANTANA DE MANGUEIRA/PB***

Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: ***RG 2129984 - SSP***

Data e local do acidente: ***03/08/2014 PRINCESA ISABEL/PB***

Data e local do exame: ***24/02/2018 SERRA TALHADA/PE***

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

FRATURA EXPOSTA JOELHO DIREITO, COM ROTURA DE TENDÃO PATELAR

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

TRATAMENTO CIRÚRGICO. SEM COMPLICAÇÕES. ALTA EM 04/09/2014

III.Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

HIPOTROFIA MUSCULAR EM COXA DIREITA, INSTABILIDADE ARTICULAR, LIMITAÇÃO PARA FLEXÃO DO JOELHO DIREITO.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

[X] SIM [ ] NÃO

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais suscetível a qualquer medida terapêutica)?

[X] SIM [ ] NÃO

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DO JOELHO DIREITO

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1° do art. 3° da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31° da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*).

[ ] Vítima em tratamento

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

[ ] Sem sequela permanente

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela): ***JOELHO DIREITO***

[ ] 10% [ ] 25% [X] 50% [ ] 75% [ ] 100%

Região Corporal(Sequela):

[ ] 10% [ ] 25% [ ] 50% [ ] 75% [ ] 100%

Região Corporal(Sequela):

[ ] 10% [ ] 25% [ ] 50% [ ] 75% [ ] 100%

Região Corporal(Sequela):

[ ] 10% [ ] 25% [ ] 50% [ ] 75% [ ] 100%

VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.

REVISOR, BASEADO NA DOCUMENTAÇÃO E EXAME MÉDICO, DISCORDOU DA VALORAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO MÉDICO EXAMINADOR.ENQUADRO E VALORO AS SEQUELAS EM JOELHO DIREITO -

Médico Perito: ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA CRM:19340/PE

Dr. André Gustavo F. Souza
CREMEPE: 19340/CRM-PB: 8607

Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com nome e CRM

Seguradora LÍDER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO _____ CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

PORTADOR(A) DO RG Nº 2.122.284 EXPEDIDO POR SSDS-PB EM 22/09/2015 E CPF 045.296.374-27 /CNPJ _____. PROFISSÃO AGRICULTORA E RENDA MENSAL DE R$ 600,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARIA DE L. PEREIRA CAMPOS, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou BENEFÍCIO;
- Conta Empresarial – nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA.
- Conta conjurnta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéticas com limite de movimentação financeira mensal de até R$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)
Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 0043-013 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 17620-8

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

SERRA TALHADA-PE 12 de SETEMBRO de 2017 Maria de Lourdes Pereira Campos

LOCAL E DATA — ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

CAIXA

AUTO-ATENDIMENTO - Ag. Serra Talhada
DATA: 14/09/2017 HORA: 10:42:43
TERMINAL: 69141010 CONTROLE: 091418169393

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM DINHEIRO

CONTA CREDITADA: 0343.013.00176620-8
NOME: MARIA DE LURDES PEREIRA CAMPOS

VALOR TOTAL EM DINHEIRO: 2,63

NÚMERO DO ENVELOPE: 334165633
NÚMERO DE CONTROLE: 257084393

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

69 6304

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE PRINCESA ISABEL- PB

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro de Registro de Ocorrências desta Delegacia, nº 003/2014, encontrei uma Ocorrência Policial Nº 003/2014, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Ao(s) 03 dia(s) do mês de Dezembro do ano de DOIS MIL E QUATORZE nesta cidade de Princesa Isabel/PB, no Cartório desta Delegacia, sob a responsabilidade da Autoridade Policial BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ, Delegado(a) de Policia Civil, comigo Escrivão de seu cargo, ao final assinado. Aí, por volta das 11h30min compareceu MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS, brasileira, alfabetizada, solteira, agricultora, nascida aos 27/05/1969, com 45 anos de idade, natural de Manaira/PB, filha de Antonio Pereira da Silva e de Ivoneta Pereira Campos, RG 2129984 – SSP/PB, CPF 045.246.374-27, residente na Rua José Barbosa dos Santos,69, centro, Manaira/PB. A fim de prestar a seguinte ocorrência: QUE no dia 19/11/2014, se deslocava da cidade de Manaira/PB, para o Sitio Pau Ferro em uma MOTO,PLACA JPG 5010,CHASSI 9C2JD1700KR015283,HONDA NXR150 BROS ESD,ANO FAB1999, ANO MOD1999, BRANCA, registrada em nome de NILSON PEREIRA DE LIMA, que a mesma possuia um escoriação, solicitado com a moto e a mesma entrou em colisão, foi socorrida pelo SAMU desta cidade para o HOSPITAL REGIONAL de cidade de Patos/PB . Nada mais havendo a constar encerro a presente certidão que, lida e achada conforme, vai devidamente datada e assinada por mim. O referido é verdade. Dou fé.

DECLARO DE RESPONSABILIDADE, DECLARO ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PENAL E CRIMINAL, referente ao Registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão Artigo 299 do CPB – Falsidade Ideológica – Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos). A presente certidão tem validade de 30 dias.

Notificante: Maria de Lourdes Pereira Campos

Princesa Isabel-PB, 03 de Dezembro de 2014.

AUTORIDADE POLICIAL

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2014
DPVAT - CTBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
16ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE PRINCESA ISABEL- PB

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro de Registro de Ocorrências desta Delegacia, nº **003/2014**, encontrei uma Ocorrência Policial Nº **663/2014**, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Ao(s) 03 dia(s) do mês de Dezembro do ano de **DOIS MIL E QUATORZE** nesta cidade de Princesa Isabel/PB, no Cartório desta Delegacia, sob a responsabilidade da Autoridade Policial **BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo Escrivão de seu cargo, ao final assinado. Aí, por volta das 11h30min compareceu **MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS**, brasileira, alfabetizada, solteira, agricultora, nascida aos 27/05/1969, com 45 anos de idade, natural de Manaira/PB, filha de Antonio Pereira da Silva e de Ivonete Pereira Campos, RG 2129984 – SSP/PB, CPF 045.246.374-27, residente na Rua José Barbosa dos Santos,69, centro, Manaira/PB. A fim de prestar a seguinte ocorrência: **QUE no dia 03/06/2014, se deslocava da cidade de Manaira/PB, para o Sitio Pau Ferro em uma MOTO,PLACA HPG 5060,CHASSI 9C2JD1700XR015283,HONDA XLR125, ANO FAB1999, ANO MOD1999, BRANCA, registrada em nome de NIXON CHARLES TEIXEIRA, quando passou um cachorro, colidindo com a moto e a mesma caiu ao chão;QUE, foi socorrida pelo SAMU desta cidade para o HOSPITAL REGIONAL da cidade de Patos/PB** . Nada mais havendo a constar encerro a presente certidão que, lida e achada conforme, vai devidamente datada e assinada por mim. O referido é verdade. Dou fé.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: DECLARO ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, referente ao Registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão (Artigo 299, do CPB – Falsidade Ideológica – Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos). A presente certidão tem validade de 30 dias.

Notificante: Maria de Lourdes Pereira Campos

Princesa Isabel-PB, 03 de Dezembro de 2014.

AUTORIDADE POLÍCIAL

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua Inês Rosas, 210 Centro Manaíra - PB
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365 - II do CPC)
Manaíra/PB - 23/12/2014
Selo Digital AGD79760-LKOH
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$2,12 Farpen R$0,39 MP R$0,03 Fepj R$0,39

CENTAURO-ON
05 JAN. 2018
DPVAT/CTBA

Seguradora LÍDER

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - C

Para mais esclarecimentos, acesse o site http://www.seguradoralider.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221205 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos – Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima	CPF da Vítima	Data do Acidente
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS	045.246.374-27	03/12/2014

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal	CPF do Representante legal
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS	045.246.374-27
Email	**Telefone (DDD)**
JOAQUIM METO 762 @ GMAIL.COM	(83) 98846 7128

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

SERRA TALHADA PE 27 de NOVEMBRO de 2017
Local e Data

Maria de Lourdes Pereira Campos
Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

DALI.001 V001/2017

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - CIRCULAR

Para mais esclarecimentos, acesse o site **http://www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima	CPF da Vítima	Data do Acidente
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS	045.246.374-27	03/08/2014

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal	CPF do Representante legal
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS	045.246.374-27
Email	**Telefone (DDD)**
JOAQUIM NETO 163 @ GMAIL.COM	(87) 988467128

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

[X] Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

[ ] O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

[ ] O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

CENTAURO-ON
05 JAN. 2018
DPVAT/CTBA

SERRA TALHADA-PE, 19 de DEZEMBRO de 2017
Local e Data

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

DALL001 V001/2017

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

V1 Ato Declaratorio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

SAMU 192

FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA / ATENDIMENTO VTR: USB 15

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA

DATA	OCORRÊNCIA Nº	PACIENTE / USUÁRIO	IDADE	SEXO
03.08.14	0036	Maria de Lourdes Pereira Campos	64 Anos	☒ MASC. ☐ FEM.
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sítio Chapada		BAIRRO: Zona rural	MÉDICO REGULADOR: Dra Rec77.	

APOIO NO LOCAL: ☐ PM ☐ RESGATE/BOMBEIROS ☐ RESGATE PRF ☐ CPTRAN ☐ STTRANS ☐ OUTRO:

QTA: ☐ SOCORRIDO POR TERCEIROS ☐ RECUSOU ATENDIMENTO ☐ SOCORRIDO PELO BOMBEIRO ☐ LOCAL NÃO ENCONTRADO ☐ OUTRO:

TIPO DE AGRAVO

☒ ACIDENTE DE TRÂNSITO	☐ PEDIÁTRICO
☐ AGRESSÃO	☐ PSIQUIÁTRICO
☐ CLÍNICO	☐ QUASE AFOGAMENTO/AFOGAMENTO
☐ DESABAMENTO/SOTERRAMENTO	☐ QUEDA _____ METROS
☐ ELETROCUSSÃO	☐ QUEIMADURAS
☐ F.A.B.	☐ OUTROS
☐ F.A.F. (P.A.F.)	
☐ GINECO-OBSTÉTRICO	
☐ LESÕES TÉRMICAS	

ANTECEDENTES

☐ AIDS	☐ DOENÇA MENTAL
☐ ALCOOLISMO	☐ DOENÇA RENAL
☐ AVC	☐ DROGA
☐ CIRURGIAS REALIZADAS	☐ HIPERTENSÃO ARTERIAL
☐ CONVULSÕES	☐ INTERNAMENTOS ANTERIORES
☐ DIABETES	☐ MEDICAMENTOS
☐ DOENÇA CARDÍACA	☐ PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
☐ DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA	☐ OUTROS:

DESTINO DO PACIENTE:

SERVIÇO MÉDICO: HRP - Patos RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: Médico

MOTIVO DE TRANSPORTE

☐ APOIO DIAGNÓSTICO ☐ SERVIÇO DE MAIOR COMPLEXIDADE ☐ TRANSFERÊNCIA SIMPLES

☐ OUTRO: _____

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO

LOCAL: _____ RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: _____

EXAME CLÍNICO (PRINCIPAIS SINTOMAS / QUEIXAS)

_____

_____

DADOS VITAIS

VVAA: ☒ LIVRE ☐ OBSTRUÍDA / RESPIRAÇÃO: ☒ >30irpm ☐ <30irpm / PULSO RADIAL: ☒ Presente ☐ Ausente / PAS: ☒ >90mm Hg ☐ <90mm Hg

P.A.: 130 x 80 FC: FR: 70 TEMP.: _____ °C - GLICEMIA: _____ mg/dl - E. Com a: _____ SpO2s/02: 98% SpO2a/O2: _____

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:

☒ Ansiedade ☐ Capacidade Adaptativa Intracraniana Diminuída ☐ Comunicação Verbal Prejudicada ☐ Confusão Aguda ☒ Deambulação Prejudicada ☐ Débito Cardíaco Diminuído ☐ Desobstrução Ineficaz das VVAA ☐ Disreflexia Autônoma ☒ Dor Aguda ☐ Hipertermia ☒ Hipotermia ☒ Integridade da Pele Prejudicada ☐ Integridade Tissular Prejudicada ☒ Medo ☐ Intolerância a Atividade ☐ Mucosa Oral Prejudicada ☒ Padrão Respiratório Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Cerebral Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Cardiopulmonar Ineficaz ☐ Perfusão tisular Gastrointestinal Ineficaz ☐ Perfusão Tissular [illegible] Ineficaz ☐ Troca de Gases Prejudicada ☐ Ventilação Espontânea Prejudicada ☐ Volume de Líquidos Deficientes ☐ Volume [illegible] ☐ Retenção Urinária ☐ Percepção Sensorial Perturbada ☐ Interação Social Prejudicada ☐ Incontinência Intestinal ☐ Eliminação Urinária [illegible] ☐ Outros: _____

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

INTERVENÇÕES

Imobilização dos membros.

_____

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO:

Paciente do sexo feminino 64 anos, consciente, orientada, eupneica, normotensa, hipocorada, vítima de acidente motociclístico, apresentando fratura exposta no joelho (D) e nas falanges direita, e mal estar. CENTRAL orienta conduta e Remover ao HRP.

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

MATERIAL UTILIZADO (ENFERMAGEM)

- 04 SF / Equipo
- 02 falco 22
- 01 ampola de dipirona
- 01 ampola de voltaren
- 01 ampola de plasil
- 02 água destilada
- 10 pcts de gazes
- 01 seringa de 20 ml
- 01 seringa de 3 ml.

E.C.G.
☐ NORMAL ☐ ALTERADO ☐ NÃO REALIZADO

EXAME NEUROLÓGICO
☐ AGITAÇÃO ☐ SONOLÊNCIA ☐ COMA ☐ CONVULSÃO ☐ OTORRAGIA ☐ RIGIDEZ ☐ MIDRÍASE

EXAME GINECO-OBSTÉTRICO
☐ ABORTAMENTO ☐ HEMORRAGIA VAGINAL ☐ NORMAL _____ SEMANAS ☐ TRABALHO DE PARTO
☐ OUTROS: _____

DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS

DIAGNÓSTICOS

PROCEDIMENTOS
☐ DESOBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS ☐ INTUBAÇÃO NASO/OROTRAQUEAL ☐ CÂNULA OROFARÍNGEA ☐ CRICOTIREIDOSTOMIA
☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA (MANUAL - "AMBU") ☐ RESPIRADOR ☒ INALAÇÃO DE OXIGÊNIO (O2) ☐ DRENAGEM TORÁCICA
☐ MASSAGEM CARDÍACA EXTERNA ☐ DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO ☐ CONTROLE DE HEMORRAGIA ☒ CURATIVO
☒ PUNÇÃO VENOSA ☐ SONDA GÁSTRICA ☐ SONDA VESICAL ☐ SEDAÇÃO ☒ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS ☒ COLAR CERVICAL
☒ TALAS/TRAÇÃO ☐ OROTRAQUEAL ☐ OUTROS: _____

TERAPÊUTICA / MEDICAMENTOS (PRESCRIÇÃO DIRETA OU POR TELEMEDICINA)

EVOLUÇÃO CLÍNICA / INTERCORRÊNCIAS (MÉDICOS)

ENCAMINHAMENTO
☐ LIBERADO APÓS ATENDIMENTO ☐ RECUSA O ATENDIMENTO ☐ ÓBITO NO LOCAL ☐ ÓBITO DURANTE O ATENDIMENTO
☐ ÓBITO DURANTE O TRANSPORTE

POSIÇÃO DE TRANSPORTE
☐ DECÚBITO DORSAL ☒ DECÚBITO LATERAL ☐ DECÚBITO VENTRAL ☐ SENTADO ☐ ELEVAÇÃO DE CABECEIRA (CABEÇA)

RECUSA
NOME: _____ R.G.: _____
ASSINATURA: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE
MÉDICO: Dr. Raiff CRM: _____ MAT.: _____
ENFERMEIRO(A): Fernanda Lima COREN: 394333 MAT.: _____
Téc de Enf.: Natalia - COREN 689.639
Condutor Socorrista: Ronaldo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

SAMU 192

FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA / ATENDIMENTO VTR: USB I5

IDENTIFICAÇÃO / OCORRÊNCIA

DATA	OCORRÊNCIA Nº	PACIENTE / USUÁRIO	IDADE	SEXO
03.08.14	0036	Maria de Lourdes Pereira Campos	44 anos	☒ MASC. ☐ FEM.

LOCAL DA OCORRÊNCIA	BAIRRO	MÉDICO REGULADOR
Sítio Chapada	Zona rural	Dra Rel 77

APOIO NO LOCAL: ☐ PM ☐ RESGATE/BOMBEIROS ☐ RESGATE PRF ☐ CPTRAN ☐ STTRANS ☐ OUTRO:

CTA: ☐ SOCORRIDO POR TERCEIROS ☐ RECUSOU ATENDIMENTO ☐ SOCORRIDO PELO BOMBEIRO ☐ LOCAL NÃO ENCONTRADO ☐ OUTRO:

TIPO DE AGRAVO

☒ ACIDENTE DE TRÂNSITO	☐ PEDIÁTRICO
☐ AGRESSÃO	☐ PSIQUIÁTRICO
☐ CLÍNICO	☐ QUASE AFOGAMENTO/AFOGAMENTO
☐ DESABAMENTO/SOTERRAMENTO	☐ QUEDA _____ METROS
☐ ELETROCUSSÃO	☐ QUEIMADURAS
☐ F.A.B.	☐ OUTROS
☐ F.A.F. (P.A.F.)	
☐ GINECO-OBSTÉTRICO	
☐ LESÕES TÉRMICAS	

ANTECEDENTES

☐ AIDS	☐ DOENÇA MENTAL
☐ ALCOOLISMO	☐ DOENÇA RENAL
☐ AVC	☐ DROGA
☐ CIRURGIAS REALIZADAS	☐ HIPERTENSÃO ARTERIAL
☐ CONVULSÕES	☐ INTERNAMENTOS ANTERIORES
☐ DIABETES	☐ MEDICAMENTOS
☐ DOENÇA CARDÍACA	☐ PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
☐ DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA	☐ OUTROS:

DESTINO DO PACIENTE:
SERVIÇO MÉDICO: HRP - Patos RESPONSÁVEL: Dr. Vicente Nogueira Cirurgia Geral FUNÇÃO: Médico

MOTIVO DE TRANSPORTE
☐ APOIO DIAGNÓSTICO ☐ SERVIÇO DE MAIOR COMPLEXIDADE ☐ TRANSFERÊNCIA SIMPLES
☐ OUTRO: _____

TRANSPORTE SECUNDÁRIO - DESTINO
LOCAL: _____ RESPONSÁVEL: _____ FUNÇÃO: _____

EXAME CLÍNICO (PRINCIPAIS SINTOMAS / QUEIXAS)

DPVAT/CTBA

DADOS VITAIS
VVAA: ☒ LIVRE ☐ OBSTRUÍDA / RESPIRAÇÃO: ☒ >30rpm ☐ <30rpm / PULSO RADIAL: ☒ Presente ☐ Ausente / PAS: ☒ >90mm Hg [illegible]
P.A: 130 x 80 FC: FR: 40 TEMP: _____ °C - GLICEMIA: _____ mg/dl - E. Com a: _____ SpO2s/O2: 98% SpO2s/O2: _____

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM:
☒ Ansiedade ☐ Capacidade Adaptativa Intracraniana Diminuída ☐ Comunicação Verbal Prejudicada ☐ Confusão Aguda ☒ Desobstrução Prejudicada ☐ Débito Cardíaco Diminuído ☐ Desobstrução Ineficaz das VVAA ☐ Disreflexia Autônoma ☒ Dor Aguda ☐ Hipertermia ☒ Hipotermia ☒ Integridade da Pele Prejudicada ☐ Integridade Tissular Prejudicada ☒ Medo ☐ Intolerância a Atividade ☐ Mucosa Oral Prejudicada ☒ Padrão Respiratório Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Cerebral Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Cardiopulmonar Ineficaz ☐ Perfusão tissular Gastrintestinal Ineficaz ☐ Perfusão Tissular Renal Ineficaz ☐ Termorregulação Ineficaz ☐ Troca de Gases Prejudicada ☐ Ventilação Espontânea Prejudicada ☐ Volume de Líquidos Deficientes ☐ Volume Excessivo de Líquidos ☒ Náusea ☐ Retenção Urinária ☐ Percepção Sensorial Perturbada ☐ Interação Social Prejudicada ☐ Incontinência Intestinal ☐ Eliminação Urinária Prejudicada ☐ Constipação ☐ Outros _____

INTERVENÇÕES
Imobilização dos membros.

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO:
Paciente do sexo feminino 44 anos, consciente, orientada, eupneica normotensa, hipocorada, vítima de acidente motociclístico, apresentando fratura exposta no punho (D) e nas falanges direita mal intervenção CENTRAL avista conduta e Remanejo ao HRP.

CENTAURO-ON
05 JAN. 2018
CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua João Rosas, 21 - Centro - Manaíra - PB
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

MATERIAL UTILIZADO (ENFERMAGEM)

- 04 SF / Equipo
- 03 jelco 22
- 01 ampola de dipirona
- 01 ampola de voltaren
- 01 ampola de plasil
- 02 água destilada
- 10 pcts de gazes
- 01 seringa de 20 ml
- 01 seringa de 3 ml

.C.G.

NORMAL ☐ ALTERADO ☐ NÃO REALIZADO

XAME NEUROLÓGICO

AGITAÇÃO ☐ SONOLÊNCIA ☐ COMA ☐ CONVULSÃO ☐ OTORRAGIA ☐ RIGIDEZ ☐ MIDRÍASE

XAME GINECO-OBSTÉTRICO

ABORTAMENTO ☐ HEMORRAGIA VAGINAL ☐ NORMAL _____ SEMANAS ☒ TRABALHO DE PARTO

OUTROS: _____

AGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS

AGNÓSTICOS:

EDIMENTOS

OBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS ☐ INTUBAÇÃO NASO/OROTRAQUEAL ☐ CÂNULA OROFARÍNGEA ☐ CRICOTIREOIDOSTOMIA

TILAÇÃO MECÂNICA (MANUAL - "AMBU") ☐ RESPIRADOR ☒ INALAÇÃO DE OXIGÊNIO (O2) ☐ DRENAGEM TORÁCICA

SAGEM CARDÍACA EXTERNA ☐ DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO ☐ CONTROLE DE HEMORRAGIA ☒ CURATIVO

ÇÃO VENOSA ☐ SONDA GÁSTRICA ☐ SONDA VESICAL ☐ SEDAÇÃO ☒ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS ☒ COLAR CERVICAL

STRAÇÃO ☐ OROTRAQUEAL ☐ OUTROS: _____

ÊUTICA / MEDICAMENTOS (PRESCRIÇÃO DIRETA OU POR TELEMEDICINA)

ÇÃO CLÍNICA / INTERCORRÊNCIAS (MÉDICOS)

NHAMENTO

DO APÓS ATENDIMENTO ☐ RECUSA O ATENDIMENTO ☐ ÓBITO NO LOCAL ☐ ÓBITO DURANTE O ATENDIMENTO

ITO DURANTE O TRANSPORTE

IÇÃO DE TRANSPORTE

CÚBITO DORSAL ☒ DECÚBITO LATERAL ☐ DECÚBITO VENTRAL ☐ SENTADO ☐ ELEVAÇÃO DE CABECEIRA (CABEÇA)

USA

ME: _____ R.G.: _____

INATURA: _____

TIFICAÇÃO DA EQUIPE

ICO: Dr.º Paiff CRM: _____ MAT.: _____

ERMEIRO(A): Fernanda Mesa COREN: 394233 MAT.: _____

de Enf.ª: Natalia COREN: 669.639

tor Socorrista: Rivaldo.

Maria Inez Duarte
Escrevente do Registro Civil
Tel.: 55187764-15

Emol. R$2,12 Fetjam R$0,36 MP R$0,03 Fesp R$0,39

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 28/02/2018
NUMERO DO DOCUMENTO:
VALOR TOTAL: 1.687,50

*******TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

BANCO: 104
AGÊNCIA: 00043
CONTA: 000000176620-8

Nr. da Autenticação C258D05E65208CF0

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS,

RG nº 2.129.984, data de expedição 22/03/2005 Órgão SSDS-PB,

CPF nº 045.246.374-27, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHAES
Número	58
Apto / Complemento	1º ANDAR
Bairro	NOSSA SENHORA DA PENHA
Cidade	SERRA TALHADA
Estado	PE
CEP	56.903-510
Telefone de Contato	(87) 99646034P / (87) 988467128 / (87) 38316071
E-mail	

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: SERRA TALHADA - PE, 12/09/2017

Assinatura do Declarante: Maria de Lourdes Pereira Campos

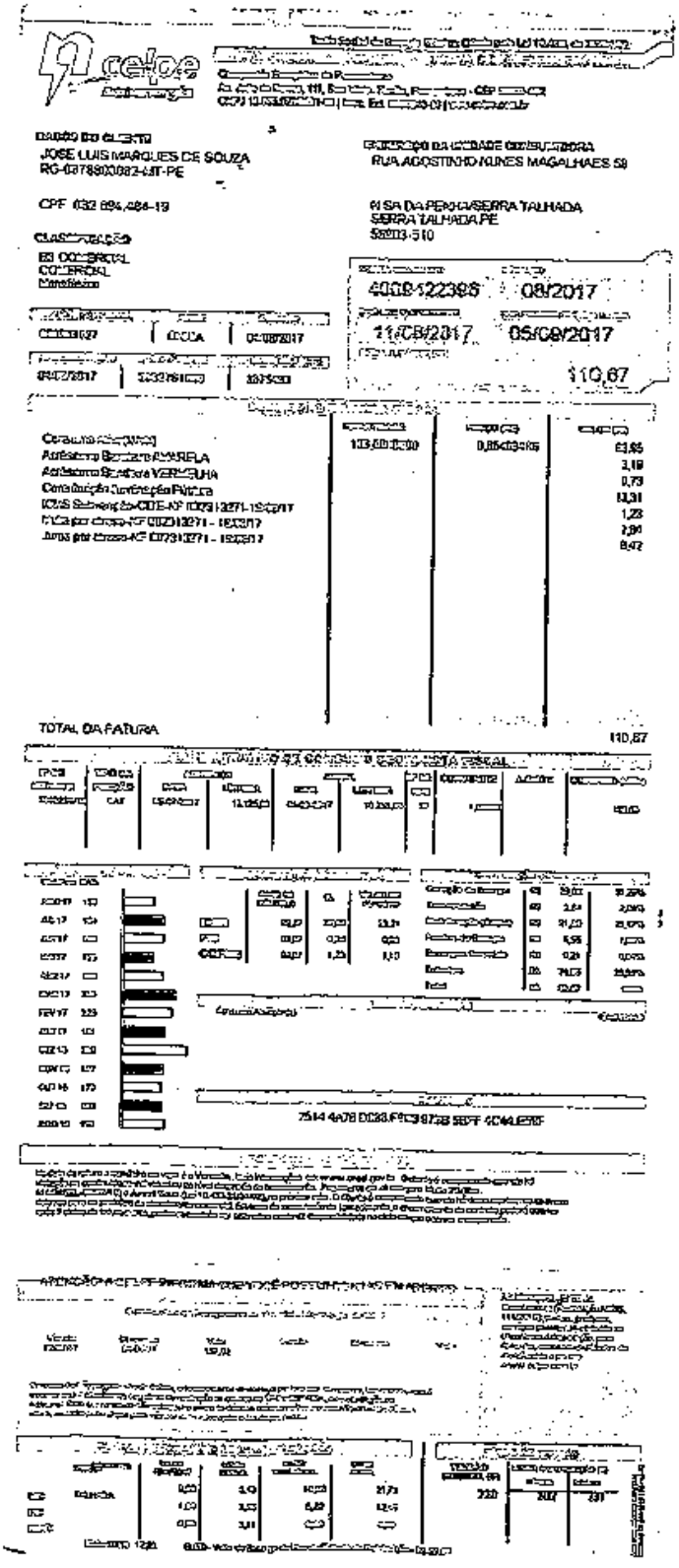

JOSE LUIS MARQUES DE SOUZA
RG-0378800082-SIT-PE

CPF 032.894.484-19

RUA AGOSTINHO NUNES MAGALHAES 58

SERRA TALHADA PE

4008-122385 08/2017

11/08/2017 05/08/2017

110,67

TOTAL DA FATURA 110,67

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS,

RG nº 2129984, data de expedição 29/08/1994, Órgão SSP-PB,

CPF nº 045.246.734-77, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	RUA ESTER FERREIRA
Número	SIN
Apto / Complemento	
Bairro	CENTRO
Cidade	MAMAIRA
Estado	PB
CEP	58.995.000
Telefone de Contato	(83)88423114 (84)99229898 (84)33312396
E-mail	

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: SERRA TALHADA-PE, 27/07/2014

Assinatura do Declarante: Maria de Lourdes Pereira Campos

MARIA LUCIA BARBOSA LIMA
RUA ESTER FERREIRA, SN - CENTRO
MANAIRA / PB CEP 58865000 (AG 165)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 230, N° 35 - Distrito Empresarial - João Pessoa/PB - CEP 58.051-000
CNPJ 08.336.783/0001-90 - Insc.Est. 16.315.925-0
Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica N° 001.286.847
Código para Débito Automático: 03014034340

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA monofásico
Roteiro: 15 - 165 - 430 - 6120
Referência: Set / 2014
Emissão: 24/09/2014

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

3536 31e2 66ef 2f0e a798 08ba 3a65 84ce

Conta referente a

Set / 2014

Apresentação

24/09/2014

Data prevista da próxima leitura

23/10/2014

CPF/ CNPJ/ RANI

43575483428

CDC (Código do Consumidor): S/1498464-3

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- Outros do sistema de bandeiras tarifárias foi estabelecido para o ano de 2015. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão custos da maior valor, devido ao maior custo de geração. Nossos de SETEMBRO vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R$/MWh 0,030 de acréscimo ao valor da conta, líquido de tributos
Mais informações em www.aneel.gov.br

Faturas em atraso

01/08/2014	8,21
07/08/2014	30,33
06/05/2014	37,79

Cálculo de consumo

Anterior Data	Leitura	Atual Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias
25/08/14	2853	24/09/14	2965	1	12	30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade	30	0,12578	9,75
IMPOSTOS E ENCARGOS			
COFINS			0,04
JUROS DE MORA 09/2014			1,00
MULTA 09/2014			0,71
ICMS (ISENTO)			
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
DEBITO COMPENSADO 08/2014			4,15

Histórico de Consumo (kWh)

Ago/14	35
Jul/14	90
Jun/14	28
Mai/14	104
Abr/14	113
Mar/14	115
Fev/14	121
Jan/14	125
Dez/13	121
Nov/13	132
Out/13	173
Set/13	28

Média dos últimos meses 84 kWh

VENCIMENTO 01/10/2014

TOTAL A PAGAR R$ 10,56

7/2014 - Próximas leituras

Indicadores de Qualidade

	Limites da ANEEL	Apurado
DIC MENSAL	8,80	0,00
DIC TRIMESTRAL	18,28	
DIC ANUAL	36,57	
FIC MENSAL	4,10	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,73	
FIC ANUAL	18,47	
DMIC	3,18	0,00
DICRI	12,22	

Limite de Tensão (V)

NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminação	Valor (R$)	%
Energia de Dist. de Energia PB	1,84	17,44
Compra de Energia	1,58	14,99
Encargo de Transmissão	0,11	1,01
Encargos Setoriais	0,22	2,08
Impostos Outros e Encargos	2,55	25,00
Outros Serviços	4,16	39,29
Total	**10,56**	**100,00**

Valor de encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R$/ 7/2014) R$ 1,92

ATENÇÃO

- AVISO: Permanecendo em atraso os "DÉBITOS ANTERIORES", já cadastrados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o décimo do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$7,14
Reajuste Tarifário - Vigência: 08/2014 - Res. ANEEL nº 1785 Alta Tensão 22,75% Médio
Reajuste Tarifário - Vigência: 08/2014 - Res. ANEEL nº 1785 Baixa Tensão 21,93% Médio
- Leitura confirmada

PARAÍBA

Roteiro: 15 - 165 - 430 - 6120
Matrícula: 1498464-2014-09-5

VENCIMENTO 01/10/2014

TOTAL A PAGAR R$ 10,56

836000000600-7 10550054600-6 14984642014-4 09581892019-3

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
06 DEZ 2017
DPVAT - CTBA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS,

RG nº 2.123.384, data de expedição 22/09/2015, Órgão SSDS - PB,

CPF nº 045.246.374-27, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	SITIO PAU FERRO
Número	S/N
Apto / Complemento	
Bairro	ZONA RURAL
Cidade	SANTANA DE MANGUEIRA
Estado	PB
CEP	
Telefone de Contato	(87) 988467128 / (87) 99646378 / (87) 38316011
E-mail	JOAQUIMNETO769@GMAIL.COM

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: SERRA TALHADA-PE, 13/12/2017

Assinatura do Declarante: _____

CENTAURO-ON
05 JAN. 2018
DPVAT/CTBA

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

energisa

Documento sem valor fiscal.
Documento não é comprovante de venda.
Ponto para simples pagamento de notas fiscais de energia elétrica : Nº 000.481.831

DADOS DO CLIENTE	CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
SIT PAU FERRO S/N SANTANA DE MANGUEIRA	

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
		4		R

Acesse: www.energisa.com.br

energisa

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
20/12/2017	R$ 16,69	1356936-2017-12-8

HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO
RUA HORACIO NOBREGA, S/N
PATOS PARAIBA (83)3423-2741

Prontuario: 608 Data/Hora 3/8/2014 12:01:13
Ocorrência: ACIDENTE DE TRANSITO

Servidor do Dr.:

Paciente MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS Idade:45 Sexo F

Filiação
Pai: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Mãe: IVONETE RODRIGUES CAMPOS

Endereço
Cidade MANAIRA - PB - 58995-000 - 2509008
Endereço: RUA JOSE BARBOSA DOS SANTOS 47
Bairro: CENTRO
Naturalidade: MANAIRA - PB
Fone: (83)9972-8311

Documentos
CNS:
Identidade: RG 2129984 SSP-PB
CPF:
Titulo Eleitor:

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Informações adicionais
Nascimento 27/5/1989
Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Profissão: AGRICULTOR(A)

Responsável: Silvanete Pereira do nascimento

ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

Paciente queda moto com trauma fêmur D

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos)

Fêmur D, exposto, tecido gasto

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Rx

Diagnóstico: Fêmur Exposto Terço Médio D

Motivo da Alta:

Recepcionista: Lauana

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

HOSPITAL REGIONAL "DEP.JANDUHY CARNEIRO"
PATOS - PARAÍBA

Nome do Paciente:			Nº Prontuário 608
Data da Cirurgia 12/5/14	Enf.	Leito	
Cirurgião	1º Auxiliar		
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
Anestesista	Tipo de Anestesia		
Diagnóstico Pré-Operatório			
Tipo de Cirurgia			
Diagnóstico Pós-Operatório			
Relatório Imediato do Patologista			
Acidente Durante a Cirurgia NÃO			

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2007
DPVAT - CTBA

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais

RELATÓRIO DE CIRURGIA

HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANDUHY CARNEIRO"
PATOS - PARAÍBA

Nome do Paciente: [illegible]			Nº Prontuário
Data da Cirurgia 03/08/14	Enf.	Leito	
Cirurgião [illegible]		1º Auxiliar	
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
Anestesista [illegible]		Tipo de Anestesia [illegible]	
Diagnóstico Pré-Operatório			

[illegible] e Retirada
Tipo de Cirurgia [illegible]

Diagnóstico Pós-Operatório [illegible]	CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
Relatório Imediato do Patologista —	04 DEZ. 14
Exame Radiológico no Ato —	DPVAT - CTBA
Acidente Durante a Cirurgia [illegible]	

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais

[illegible]

Dr. Cleio Lima Lopes
Ortopedista/Cirurgia de Joelho
CRM-PB 9187/SBOT: 13142

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANUARY CARNEIRO"
PARAIBA
AO CLÍNICA
ENFERMARIA

Maria de [illegible]

LEITO:

REG.: 608

DATA | EVOLUÇÃO

03/08/19

Paciente [illegible] ao [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Dr. Glécio Lima Lopes
Ortopedista/Cirurgia de Joelho
CRM-PB 5987/SBOT: 13144

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
06 DEZ. 2017
UPVAT - CTBA

03/08/19 Pct [illegible] s/ Queixas no momento

Csi Vpz

João N. Guedes Lourenço
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 7417

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

08/08/14

Pat 3E6, SEQUELAS NO MOMENTO, F.O BEM
(D) com bons Secretário Pendente
CID: M
AR de Dedo (E) DPVA

João H. Sarcinelli Laurenzo
Ortopedista Traumatologia
CRM-PB 7417

[illegible] operadas [illegible] acompanhamento pendente
para avaliação
CID: [illegible]

Dr. Keith Andrews Guimarães
Ortopedista Traumatologia
CRM-PB 6326

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

02/08/14 Pat 3E6, SEQUELAS NO MOMENTO. F.O BEM
(D) SECRETIVO
CID: M
Solicito
EXAMES COMPLEMENTARES

João H. Sarcinelli Laurenzo
Ortopedista Traumatologia
CRM-PB 7417

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

Nº de Internação: 502	Idade: 25 a.	Prontuário: 608	GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE
Clínica: Limpeza de polho 0	Procedência: Fernando Jucá		
Médico:	Anestesista: Augusto Marcio		
Data: 13.04.14	Início: 17:20	Fim:	HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUY CARNEIRO

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
1	[illegible] 6F	1	Equipo p/ soro e sangue
	[illegible] Agulha		Scalp
	[illegible] Solução de Infusão	1	Luvas Est. p/ Procedimentos
	[illegible] de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
2	[illegible] Cardio-Respirador		Sonda de Foley
	[illegible]		Coletor de Urina
	[illegible]		Seringa 1 ml
	[illegible] Esvaziador S. Vesical	1	Seringa 3 ml
2	[illegible]	1	Seringa 5 ml
	[illegible] Endotraqueal	1	Seringa 10 ml
	[illegible] Nasal		Seringa 20 ml
6	[illegible] de Pulso		Eletrodos descr.
1	[illegible] Aquecida		Atadura de Crepom 10cm
	[illegible]	1	Atadura de Crepom 20cm
	[illegible]		Atadura Gessada 10cm
	[illegible]		Sonda Uretral
	[illegible]		Sonda Nasogástrica
	[illegible]		Éter Sulfúrico
	[illegible] 0,05mg		Dreno Penrose
	[illegible]		Dreno Sucção
	[illegible]		Dreno de Tórax
	[illegible]	2	Esparadrapo
	[illegible]		Xilocaína Gel
	[illegible]	2	Álcool 70%
	[illegible] 0,9%	2	PVPI Tintura
1	[illegible]	2	Gaze
	[illegible]	2	Algodão Hidrófilo
			Algodão Ortopédico
			Cidex
			Vaselina Estéril
		1	Agulha descartável
1	[illegible] 10ml		Pastilha de Formol
	[illegible]		Fio Cromado 0 c/ agulha
	[illegible]		Fio Cromado 0 s/ agulha
	[illegible]		Fio Cromado 1 c/ agulha
	[illegible]		Fio Cromado 1 s/ agulha
1	[illegible] 10g Lidocaína		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	[illegible]		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	[illegible]		Cat-gut simples 0 c/ agulha
1	[illegible]		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Benzetacil 5000 UI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
1	[illegible] 40 mg		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	[illegible] 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
1	[illegible] Raqui Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abbocath 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 3 c/ agulha		

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 20
DPVAT - CTBA

Mª de Lourdes Pereira Campos

SUS | 45a | 60a

Trat. cirurg. fat. exposta | Ch. Klein

Roque | Dr. marcone

03 09. 19 | 14:50

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	(Instrumentadora)		Equipo p/ soro e sangue
X	Circulante 3ª Anestesia		Scalp
	Ficha de Internação	□	Luvas Est. p/ Procedimentos
	Transfusão de Sangue	1	Lâmina de Bisturi Nº 24
	Monitor Cardio-Respirador		Sonda de Nelaton
	Lençol		Coletor de Urina
	Cirurgião		Seringa 1 ml
	Instrumentador S. Vestibul		Seringa 3 ml
		1	Seringa 5 ml
	Manguito Clínico	1	Seringa 10 ml
	Manguito Infantil	1	Seringa 20 ml
	Oximetro de Pulso	CA	Eletrodos
1	Mesa de Instrumentação		Atadura de Crepom 10cm
	Foco		Atadura de Crepom 20cm
	Foco Cirúrgico		Atadura Gessada 10cm
	Foco Auxiliar		Sonda Uretral
	Foco		Sonda Nasogástrica
	Foco		Éter Sulfúrico
	Foco Auxiliar		Gaze Parafinada
	Foco Auxiliar		Dreno Sucção
	Foco		Dreno de Tórax
	Foco Auxiliar		Esparadrapo
	Foco		Xilocaína Gel
	Foco		Álcool 70%
	Foco Auxiliar		PVPI Tópico
1	Foco 9 L		Gaze
	Foco		Algodão Hidrófilo
	Foco		Algodão Ortopédico
	Foco		Cidra
	Foco		Vaselina Pastosa
	Foco		Agulha descartável
	Foco Auxiliar 10ml		Pastilha de Formol
	Foco		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Foco		Fio Cromado 3 c/ agulha
	Foco		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Foco 10g		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Foco		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
T	Foco Capotinha		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Foco		Cat gut simples 0 c/ agulha
	Agulha 40x8 VI		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Foco		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Foco		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Foco Anestesia 5/8mg		Cat-gut 2-0 p/ anestesia
	Agulha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abbocath 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 c/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 c/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 c/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 2-0 c/ agulha		

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2019
DPVAT - CTBA

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

SECRETARIA DE SAÚDE

	Hospital	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário
FOLHA DE ANESTESIA	Nome		Idade	Sexo F	Cor
Data	Pressão Arterial	Respiração	Temperatura	Peso	Altura
Tipo Sanguíneo	Hemácias	Hemoglobina	Hematócrito	Glicemia	Uréia	Outros
	Urina					
Ap. Respiratório					Asma	Bronquite
Ap. Circulatório					Eletrocardiograma	
Ap. Digestivo		Dentes	Pescoço		Ap. Urinário	
Estado Mental		Alérgicos	Corticoides		Alergia	Hipotensores
Diagnóstico Pré-Operatório					Estado Físico	Risco
Anestesias Anteriores						
Indicação Pré-Anestésica				Aplicado às	Efeito	

Agentes Anestésicos

02

Líquido

CÓDIGO
P.V. ARTERIAL - PULSO - RESPIRAÇÃO
V. 2 - ANESTESIA - OPERAÇÃO

260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20

Símbolos e Anotações

Posição

Agentes

Técnica

Operação

Cirurgiões

Anestesistas

Observações

INDUÇÃO

Satisf._____ Excit._____ Tosse_____

Laringo Espasmo_____ Lacto_____

Náuseas_____ Vômitos_____

Outros_____

MANUTENÇÃO

Anestesia Satisf. Sim_____ Não_____

Não, porque?_____

DESPERTAR

Reflexos no SO_____

Obstr._____ CO2_____ Excit._____

Náuseas_____ Vômitos_____

Outros_____

Com cânula para o leito sim_____ não_____

CONDIÇÕES

Cânula

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

06 DEZ 2017

DPVAT - CTBA

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

SECRETARIA DE SAÚDE

	Hospital	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário 608	
FOLHA DE ANESTESIA	Nome		Idade	Sexo	Cor
Data	Pressão Arterial Pulso	Respiração	Temperatura	Peso	Altura
Tipo Sanguíneo	Hemácias Hemoglobina	Hematocrito	Glicemia	Uréia	Outros
	Urina				
Ap. Respiratório				Asma	Bronquite
Ap. Circulatório				Eletrocardiograma	
Ap. Digestivo	Dentes	Pescoço		Ap. Urinário	
Estado Mental	Alergias	Corticoides		Alergia	Hipotensores
Diagnostico Pre-Operatorio				Estado Físico	Risco
Anestesia Anteriores					
Medicação Pre-Anestesica		Aplicada as		Efeito	

Nº de Anestesias	02	
Líquido		
GRÁFICO PA. ARTERIAL: PULSO - RESPIRAÇÃO V. Z. - ANESTESIA: OPERAÇÃO	260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20	
Sintomas e Anotações		
Posição		
Agentes		
Técnica		
Operação		
Cirurgiões		
Anestesistas		
Observações		

INDUÇÃO

Sialof_____ Excit._____ Fase_____

Laringo Espasmo_____ Lenta_____

Náuseas_____ Vômitos_____

Outros_____

MANUTENÇÃO

Anestesia Satisf. Sim_____ Não_____

Não, porque?_____

DESPERTAR

Reflexos ao SO_____

Obstr._____ CO2_____ Excit._____

Náuseas_____ Vômitos_____

Outros_____

Com cânula

para o leito ás_____ hs_____

CONDIÇÕES

Cânula

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

04 DEZ. 2012

DPVAT - CTBA

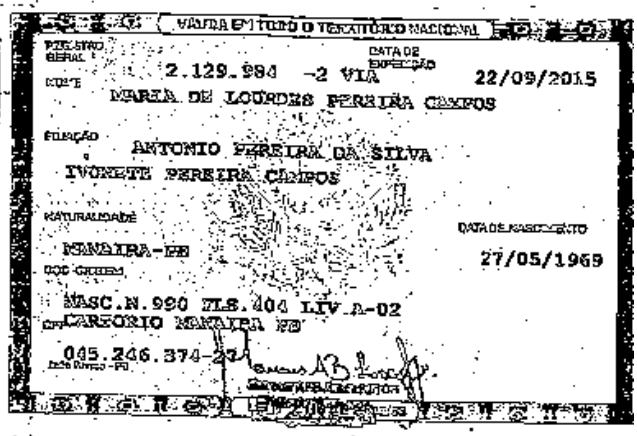

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

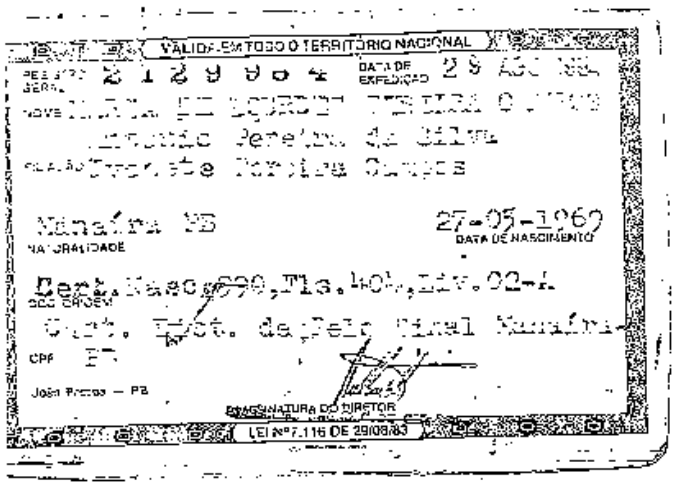
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 29 AGO 1984

Manaíra PB

NATURALIDADE

27-05-1962

DATA DE NASCIMENTO

Dept. Naso 699, Tla. 40, Liv. 02-A

Cart. Dist. de Pelo Sinal Manaíra

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

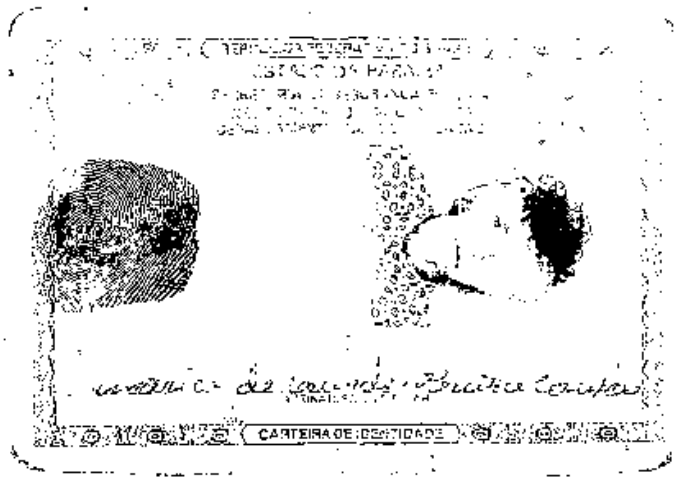
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

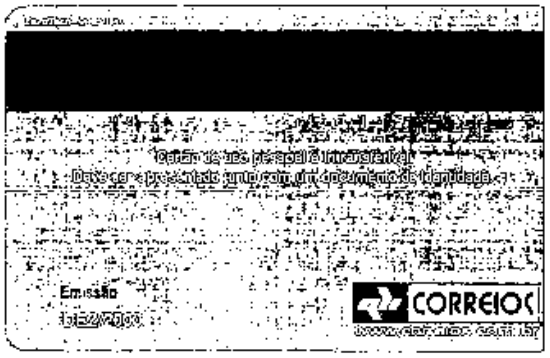
Emissão

DEZ/2000

CORREIOS

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

04 DEZ. 2007

DPVAT - CTBA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 045.246.374-27

Nome da Pessoa Física: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:11:40** do dia **10/02/2015** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **58AD.5075.B812.ED04**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

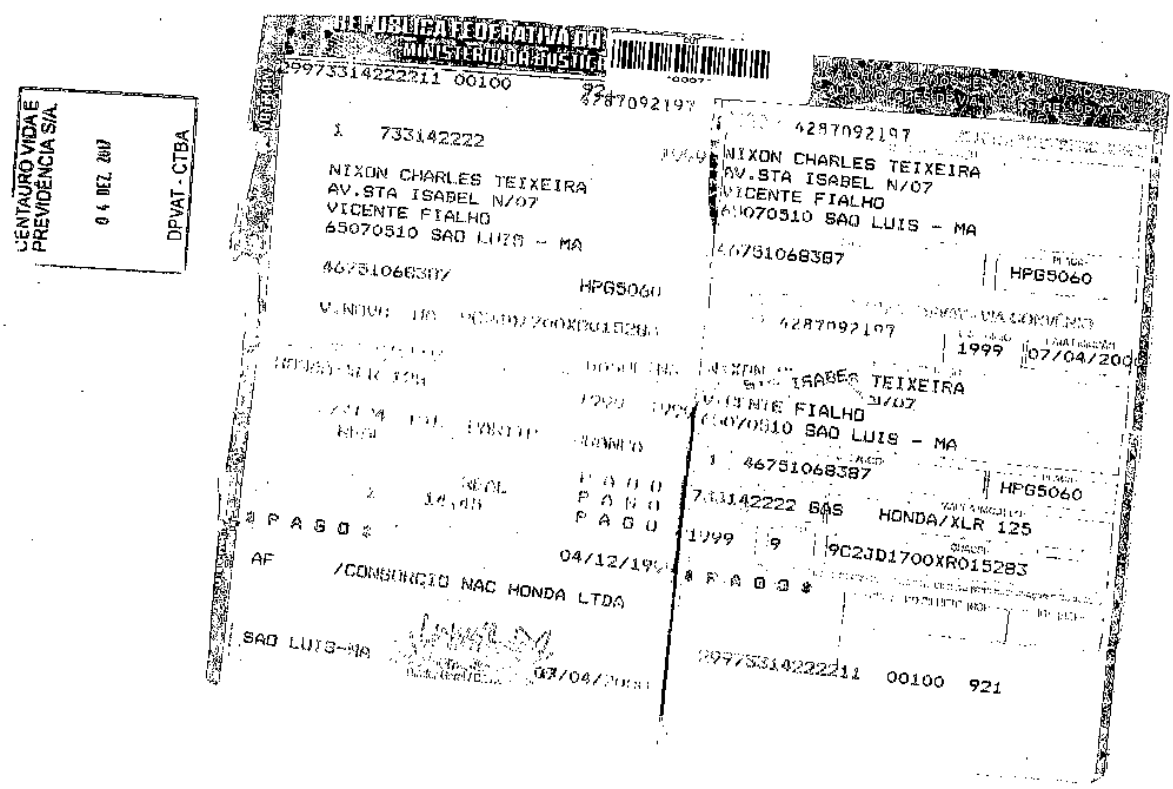
CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ 2007
DPVAT - CTBA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
4287092197
1 733142222
NIXON CHARLES TEIXEIRA
AV.STA ISABEL N/07
VICENTE FIALHO
65070510 SAO LUIS - MA
46751068387
HPG5060
1999
07/04/200
PAGO
PAGO
PAGO
PAGO
AF /CONSORCIO NAC HONDA LTDA
SAO LUIS-MA
04/12/19
HONDA/XLR 125
9C2JD1700XR015283
00100 921

Outros

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0467881/17
Vítima: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS — Data do Acidente: 03/08/2014
CPF: 045.246.374-27 — CPF de: Próprio — Titular do CPF: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro
Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
OUT
Outros

MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS : 045.246.374-27
Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 04/12/2017
Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
CPF/CNPJ: 045.246.374-27

MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 04/12/2017
Nome: Michel de Souza Ubida
CPF: 037.215.019-50

Michel de Souza Ubida

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Lourdes pereira campos informo a seguradora líder que estou em posso da moto que esta em anexo no processo de Sinistro 31508260G0 e informo também que já comprei ela a terceiros e não consegui encontra a pessoa em que a moto se encontra em nome e venho através desta informar que estou disposta a passar por qualquer tipo de investigação ou auditoria para comprovar a veracidade do fato

Serra Talhada/PE. 21 de Abril de 2017.

Maria de Lourde Pereira Campos
Declarante

CARTÓRIO DISTRITAL DE PEDRA BRANCA

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s)
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
Diquiê Menalira/PB - 24/04/2017
Escrevente: Cândida Paiana Bezerra Sales
Emol R$ 8,46, FARPEN R$ 0,25, MP R$ 0,14, FEPJ R$ 1,68
Selo Digital:AEZ66907-ZKNi
Acesse o site https://seliodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO DISTRITAL DE PEDRA BRANCA

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

CENTAURO
vida e previdência

Seguros para viver

Aviso de Sinistro DPVAT

Código: 696307

Na forma do disposto, na resolução Nº 01/75 do Conselho de Seguros Privados e Capitalização - CNSP - levo ao conhecimento desta companhia a ocorrência do acidente em questão, com o veículo descrito abaixo:

Tipo de Veículo			Placa	
09-Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta/Triciclo			HPG-5060/PB	
Nome da Vítima			**Natureza**	
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS			2 - INVALIDEZ	
Tipo Sinistrado	**Data Nascimento**	**Tipo de CPF**	**CPF da Vítima**	**Data Ocorrência**
3 - Motorista	27/05/1969	0 - Possui CPF	045.246.374-27	03/12/2014

Em cumprimento ao item 10 da resolução Nº 01/75 do CNSP, junto ao presente aviso de sinistro os seguintes documentos.:

( ) Certidão Nº 663/2014 da autoridade policial sobre a ocorrência;

( ) DUT Nº_____ ( ) _____ ( ) _____

( ) RG e CPF do Sinistrado ( ) _____ ( ) _____

( ) RG e CPF do(s) Beneficiário(s) ( ) _____ ( ) _____

Beneficiários

Nome	Tipo Benef.	Vínculo	Dt.Nasc.	CEP	CPF/CNPJ
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	Vítima	***Indefinido***	27/05/1969	58995-000	045.246.374-27

Declaramos ter recebido a via original do presente Aviso do Sinistro, com todos os documentos assinalados com (X).
Observações.:

_____

_____

_____

Nota.: Para cada vítima deverá ser emitido um aviso de sinistro, ainda que tenha havido diversas no mesmo acidente em 2(duas) vias, permanecendo uma em poder do beneficiário, a título de protocolo de recebimento dos documentos.

Local do Aviso _____ Data ___/___/_____

Local da Entrega _____ Data ___/___/_____

_____ Beneficiário

_____ Centauro Vida e Previdência

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2014
DPVAT - CTBA

Atenção :
- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Lider, gerado o número Megadata.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 41 , 4° ANDAR - SALAS 401/402
Centro – Cep: 20031-007
Tel.: (21) 2240-0401 Fax: (21) 2220-1402
site: http://www.centauro-on.com.br e-mail: dpvat-rj@centauro-on.com.br
RIO DE JANEIRO - RJ

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

3150 | 826060

CENTAURO
vida e previdência
Seguros para viver

Registro de Sinistro

DP.: 111
Processo: 0000/696307
Código: 696307

Unidade	Parceiro	Sub-Parceiro
CENTAURO RIO DE JANEIRO	M.S.A. SERVIÇOS DE	CHRISTIAN MARQUES

BO Nº	Data BO	DELEGACIA
663/2014	03/12/2014	DELEGACIA DE POLICIA DE PRINCESA ISABEL

Placa	Tipo de Veículo	IML
HPG-5060/PB	09-Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta/Triciclo	

Nome da Vítima	Tipo Sinistrado	Natureza
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	3 - Motorista	2 - INVALIDEZ

Sexo Sinistrado	Data Nascimento	Tipo de CPF	CPF da Vítima	Data Ocorrência / Hora
FEMININO	27/05/1969	0 - Possui CPF	045.246.374-27	03/12/2014 / 00:00

Cidade	UF	CEP	Telefones
MANAÍRA	PB	58995-000	Fone: (87)3831-2396 / Cel: (87)99229-698

Email
atendimento@salek.com.br

Qtde.Benef.	Data Óbito	Médico	Valor(INVALIDEZ)
1		CLECIO	

Beneficiários

Nome	Tipo Benef.	Vínculo	Dt.Nasc.	CPF/CNPJ
CEP Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF
Profissão		Renda		
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	Vítima	***Indefinido***	27/05/1969	045.246.374-27
58995-000 RUA ESTER FERREIRA		CENTRO	MANAÍRA	PB
RECUSOU INFORMAR		RECUSOU INFORMAR		

Restrições

* PROCESSO COM PENDÊNCIA

Histórico

Data	Usuário	Situação
05/02/2015 18:44:59	MSA FERNANDA.C	Pré-Cadastro não analisado
10/02/2015 19:18:07	MSA GLEDSON	Pré-Cadastro com restrições

Detalhes das restrições

FAVOR ENVIAR:
* COMPROVANTE BANCÁRIO
* FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
*Declaração assinada pelo proprietário da motocicleta, com firma reconhecida, informando que a vítima conduzia a motocicleta do declarante por ocasião do acidente, como neste link: http://www.dpvatseguradotransito.com.br/static/documentos/declaracao-do-proprietario-do-veiculo.pdf

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2014
DPVAT - CTBA

Atenção :
- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Líder, gerado o número Megadata.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 41 , 4° ANDAR - SALAS 401/402 Centro – Cep: 20031-007
Tel.: (21) 2240-0401 Fax: (21) 2220-1402
e-mail: dpvat-rj@centauro-on.com.br
RIO DE JANEIRO - RJ

Entre em nosso site http://www.centauro-on.com.br e acesse em DPVAT ON LINE, faça sua consulta individual, citando o código 696307 e a data de nascimento 27/05/1969 da vítima e acompanhe o seu processo em tempo REAL!!!!

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 26/05/2020 14:50:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052614501268000000029758377
Número do documento: 20052614501268000000029758377

SINISTRO 3150826060 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
COBERTURA Invalidez
SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
BENEFICIÁRIO MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
CPF/CNPJ: 04524637427

Posição em 12-09-2017 09:43:35

Pedido de indenização cancelado.

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Desarquivar. CX: 8041

CENTAURO-ON

Registro de Sinistro

DP.: 111

Processo: 3150/826060

Código: 696307

Unidade	Parceiro	Sub-Parceiro
CENTAURO-ON RIO DE JANEIRO	M.S.A. SERVIÇOS DE	CHRISTIAN MARQUES

BO Nº	Data BO	DELEGACIA
663/2014	03/12/2014	DELEGACIA DE POLICIA DE PRINCESA ISABEL

Placa	Tipo de Veículo	IML
HPG-5060/PB	09-Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta/Triciclo	

Nome da Vítima	Tipo Sinistrado	Natureza
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	3 - Motorista	2 - INVALIDEZ

Sexo Sinistrado	Data Nascimento	Tipo de CPF	CPF da Vítima	Data Ocorrência / Hora
FEMININO	27/05/1969	0 - Possui CPF	045.246.374-27	03/12/2014 / 00:00

Cidade	UF	CEP	Telefones
MANAÍRA	PB	58995-000	Fone: (87)3831-2396 / Cel: (87)99229-698

Email
dpvat.barra@gmail.com

Qtde.Benef.	Data Óbito	Médico	Valor(INVALIDEZ)
1		CLECIO	

Beneficiários

Nome	Tipo Benef.	Vínculo	Dt.Nasc.	CPF/CNPJ
CEP Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF
Profissão		Renda		
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	Vítima	***Indefinido***	27/05/1969	045.246.374-27
58995-000 RUA ESTER FERREIRA		CENTRO	MANAÍRA	PB
RECUSOU INFORMAR		RECUSOU INFORMAR		

Restrições

* PROCESSO COM PENDÊNCIA

Histórico

Data	Usuário	Situação
05/02/2015 18:44:59	MSA FERNANDA.C	Pré-Cadastro - Aviso Seg. Líder (ASL)
10/02/2015 19:18:07	MSA GLEDSON	Pré-Cadastro c/ Restrição

Detalhes das restrições

FAVOR ENVIAR:
* COMPROVANTE BANCÁRIO
* FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
*Declaração assinada pelo proprietário da motocicleta, com firma reconhecida, informando que a vítima conduzia a motocicleta do declarante por ocasião do acidente. como neste link: http://www.dpvatseguradobrasil.com.br/static/documentos/declaracao-do-proprietario-do-veiculo.pdf

28/03/2016 11:05:16	MTZ ANDREIA	Processo Aguardando Liquidação

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Atenção :
- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Líder, gerado o número Megadata.

NILO CAIRO, 171 Centro – Cep: 80060-050
Tel.: (41) 3021-4488 Fax: (41) 3021-4488
e-mail: dpvat-prcentauro-on.com.br
CURITIBA - PR

Entre em nosso site http://www.centauro-on.com.br e acesse em DPVAT ON LINE, faça sua consulta individual, citando o código 696307 e a data de nascimento 27/05/1969 da vítima e acompanhe o seu processo em tempo REAL!!!

Apenso Cx: 8091

CENTAURO-ON

Registro de Sinistro

DP.: 111

Processo: 3150/826060

Código: 696307

Unidade	Parceiro	Sub-Parceiro
CENTAURO-ON RIO DE JANEIRO	M.S.A. SERVIÇOS DE	CHRISTIAN MARQUES

BO Nº	Data BO	DELEGACIA
663/2014	03/12/2014	DELEGACIA DE POLICIA DE PRINCESA ISABEL

Placa	Tipo de Veículo	IML
HPG-5060/PB	09-Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta/Triciclo	

Nome da Vítima	Tipo Sinistrado	Natureza
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	3 - Motorista	2 - INVALIDEZ

Sexo Sinistrado	Data Nascimento	Tipo de CPF	CPF da Vítima	Data Ocorrência / Hora
FEMININO	27/05/1969	0 - Possui CPF	045.246.374-27	03/12/2014 / 00:00

Cidade	UF	CEP	Telefones
MANAÍRA	PB	58995-000	Fone: (87)3831-2396 / Cel: (87)99229-698

Email
dpvat.barra@gmail.com

Qtde.Benef.	Data Óbito	Médico	Valor(INVALIDEZ)
1		CLECIO	

Beneficiários

Nome	Tipo Benef.	Vínculo	Dt.Nasc.	CPF/CNPJ
CEP Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF
Profissão	Renda			
MARIA DE LOUDES PEREIRA CAMPOS	Vitima	***Indefinido***	27/05/1969	045.246.374-27
58995-000 RUA ESTER FERREIRA		CENTRO	MANAÍRA	PB
RECUSOU INFORMAR		RECUSOU INFORMAR		

Restrições

* PROCESSO COM PENDÊNCIA

Histórico

Data	Usuário	Situação
05/02/2015 18:44:59	MSA FERNANDA.C	Pré-Cadastro - Aviso Seg. Líder (ASL)
10/02/2015 19:18:07	MSA GLEDSON	Pré-Cadastro c/ Restrição

Detalhes das restrições

FAVOR ENVIAR:
* COMPROVANTE BANCÁRIO
* FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
*Declaração assinada pelo proprietário da motocicleta, com firma reconhecida, informando que a vítima conduzia a motocicleta do declarante por ocasião do acidente, como neste link: http://www.dpvatseguradotransito.com.br/static/documentos/declaracao-do-proprietario-do-veiculo.pdf

28/03/2016 11:08:16	MTZ ANDREIA	Processo Aguardando Liquidação
30/10/2017 15:54:45	CTBA GUILHERME	Processo c/ pendência documental

Detalhes das restrições

Apresentar: Declaração de inexistência de IML ou Laudo do IML - lesões corporais

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

Atenção :
- O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso, ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos em conformidade com a legislação vigente.
- O prazo determinado por Lei de 30 dias para o pagamento, somente será iniciado quando este processo completo for cadastrado na Seguradora Líder, gerado o número Megadata.

NILO CAIRO, 171 Centro – Cep: 80060-050
Tel.: (41) 3021-4488 Fax: (41) 3021-4486
e-mail: dpvat-prcentauro-on.com.br
CURITIBA - PR

Entre em nosso site http://www.centauro-on.com.br e acesse em DPVAT ON LINE, faça sua consulta individual, citando o código 696307 e a data de nascimento 27/05/1969 da vítima e acompanhe o seu processo em tempo REAL!!!!

SINISTRO 3150826060 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
BENEFICIÁRIO MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
CPF/CNPJ: 04524637427

Posição em 21-11-2017 11:20:46

Pedido de indenização cancelado.

Desarquivar
CX 8041 - RIO
Guilherme

CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
04 DEZ. 2017
DPVAT - CTBA

SINISTRO 3170647781 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
BENEFICIÁRIO MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS
CPF/CNPJ: 04524637427

Posição em 19-12-2017 09:26:03

Seu pedido de indenização foi avaliado por nossa equipe técnica e identificamos pendências na documentação apresentada que impedem a conclusão de seu processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, o quanto antes, no mesmo local onde você deu entrada para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Boletim de ocorrência	Vítima	Não Conforme	
Declaração de Inexistência de IML	Vítima	Não Conforme	
Comprovante de residência	Beneficiário	Não Conforme	MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS

CENTAURO-ON
05 JAN. 2018
DPVAT/CTBA

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3170647781 **Cidade:** Manaíra **Natureza:** Invalidez Permanente

Vítima: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS **Data do acidente:** 03/08/2014 **Seguradora:** PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 16/02/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FERIMENTO EM JOELHO DIREITO

Resultados terapêuticos: A ESCLARECER

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: LAUDO INCONCLUISVO

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	**0 %**	**R$ 0,00**

PRESTADOR

VISÃO MÉDICA LTDA

Nome do médico: REGINALDO WANIS

CRM do médico: 52.43685-6

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

Seguradora LÍDER
Administradora do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3170647781 **Cidade:** Manaíra **Natureza:** Invalidez Permanente

Vítima: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS **Data do acidente:** 03/08/2014 **Seguradora:** PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA JOELHO DIREITO, COM ROTURA DE TENDÃO PATELAR

Descrição do exame médico pericial: DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DO JOELHO DIREITO

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO. SEM COMPLICAÇÕES. ALTA EM 04/09/2014

Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 24/02/2018

Conduta mantida:

Observações: *REVISOR, BASEADO NA DOCUMENTAÇÃO E EXAME MÉDICO, DISCORDOU DA VALORAÇÃO E ENQUADRAMENTO DO MÉDICO EXAMINADOR.ENQUADRO E VALORO AS SEQUELAS EM JOELHO DIREITO

Médico examinador: ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

CRM do médico: 19340

UF do CRM do médico: PE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R$ 1.687,50
		Total	**12,5 %**	**R$ 1.687,50**

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: MARCUS HERRERA R ALMEIDA

CRM do médico: 52.20028-8

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico: